

ACTA N.º DOIS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS QUADRIÊNIO 2021/2025

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, pelas 20 horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Junta de Freguesia os membros eleitos para a Assembleia de Freguesia de Vitorino das Donas em sessão ordinária, de acordo com a convocatória datada de dez de dezembro de dois mil e vinte um e, estiveram presentes Lucília das Dolores Lima Fernandes, Maria Carolina Dias de Oliveira e José de Lima Rodrigues, respetivamente presidente, primeiro e segundo secretário, e os vogais Adriano Dias Ribeiro, Joana Filipa do Vale Meira da Silva, José Afonso Gonçalves Lima Abreu e Manuel Duarte Sousa da Rocha.-----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos:-----

Ponto um: Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano dois mil e vinte e dois, nos termos da alínea a) nº1, artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto dois: Aprovação do código de conduta nos termos da alínea f) do nº1 do Art. 9º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto três: Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho;-----

Ponto quatro: Apreciação e votação da proposta de celebração de contrato de prestação de serviço de telecomunicações (tv+net+voz) para Centro Cívico; -----

Ponto cinco: Apreciação de informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n. 2º artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto seis: Período de intervenção aberto ao público; -----

A Senhora Presidente da Assembleia, deu início à primeira sessão pública da Assembleia de freguesia de Vitorino das Donas, apelando a que todos tomem as decisões de voto com consciência e responsabilidade que as mesmas exigem, passando depois aos pontos antes da ordem do dia. Em primeiro lugar verificou as presenças dos membros, e apelou para que no final assinassem a folha de presença. Uma vez que, na assembleia de instalação os membros Adriano Dias Ribeiro e Joana Filipa do Vale Meira da Silva, ambos eleitos pelo PSD, não estiveram presentes, pediu aos mesmos que ocupassem os seus lugares, e declarou então que a partir dessa data são membros efetivos da Assembleia de freguesia.-----

A Senhora presidente da assembleia pronunciou-se relativamente ao regimento da Assembleia, dizendo que até nova alteração e votação permanece em vigor o regimento anterior, e propôs aos presentes que, caso queiram sugerir alguma alteração que tenham como pertinente, a informassem até à próxima assembleia. Relativamente ao expediente não houve nada de relevante a acrescentar. Passou depois a palavra aos membros que se quisessem pronunciar sobre alguma situação a tratar antes da ordem do dia.-----

Passamos depois para os assuntos da ordem do dia.-----

Ponto um: Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano 2022, nos termos da alínea a) nº1, artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

Aprovado, com seis votos a favor, e uma abstenção.-----

Ponto dois: Aprovação do código de conduta nos termos da alínea f) do nº1 do Art. 9º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro;-----

Aprovado com seis votos a favor e uma abstenção, e foi dito pela Senhora Presidente da Junta que o código de conduta aprovado irá ser tornado público em diário da República e no site da junta de Freguesia.-----

Ponto três: Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho; Esses compromissos podem abranger no máximo três anos, e referiu a Senhora Presidente da junta, que é uma resposta mais célere e mais eficaz para a freguesia. Garantiu ainda que não podem celebrar contratos que não estejam previstos em

orçamento.-----

Neste ponto a vogal Joana Silva, tomou a palavra para declarar mais uma vez o seu voto de confiança no executivo eleito.

Aprovado com seis votos a favor e uma abstenção.-----

Ponto quatro: Apreciação e votação da proposta de celebração de contrato de prestação de serviço de telecomunicações (tv+net+voz) para Centro Cívico.-----

A senhora Presidente apresentou as condições da proposta para vinte e quatro meses, no valor de vinte e oito euros e quarenta e cinco cêntimos mensais, acrescido do valor do IVA, que foi aprovada com seis votos a favor e uma abstenção.-----

Ponto cinco: Apreciação de informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

A atividade e situação financeira, apresentava um saldo de dez mil e dezanove euros e trinta cêntimos no BPI, e quatro euros e oitenta cêntimos em numerário no caixa.-----

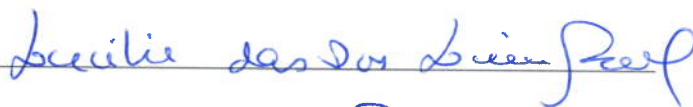
A senhora Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e questionou se havia algo que se quisessem pronunciar, e não tendo havido passou então ao último ponto da sessão.-----

Ponto seis: Período de intervenção aberto ao público;-----

O Senhor António Torres da Silva reiterou o seu voto de confiança no Executivo e assembleia de Freguesia, acrescentando que estamos no rumo certo.-----

Nada mais havendo a acrescentar a senhora presidente da Assembleia reforçou os votos para o ano de 2022, que este seja de realizações para a freguesia, dando por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida em voz alta para aprovação e assinada pelo Presidente, Primeiro e segundo secretários.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia



A 1.ª secretária:



O 2.º secretário

